



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

DELIBERAÇÃO CBH-GRANDE Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2016. (Referendada em 17 de novembro de 2016)

Aprova a celebração do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

A Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH-Grande, instituído pelo Decreto nº 7.254, de 2 de agosto de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e pela Resolução nº 05, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e,

Considerando o Protocolo de Intenções com caráter interino, assinado entre o Estado de Minas Gerais, o Estado São Paulo, os Comitês com atuação na Bacia do Rio Grande e a Agência Nacional de Águas – ANA, no ano de 2012;

Considerando a atual aprovação da minuta do Pacto de acordo com pareceres dos Governos dos Estados de Minas Gerais (Nota Técnica n.º 03/2016/GECBH/DGAC/IGAM), e São Paulo (Parecer CJ/SSRH n.º 277/2015), e pela ANA (Nota Técnica nº 4/2016/PF-ANA/PGF/AGU);

Considerando o que estabelece a Resolução CNRH nº 110, de 13 de abril de 2010, que aprova a criação do CBH-Grande, e que estabelece em seu art. 2º a obrigatoriedade da celebração de um pacto para a gestão integrada das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Grande concomitante com a sua instalação;

Considerando o Decreto nº 7.254, de 2 de agosto de 2010, que "Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, com área de atuação localizada nos Estados de Minas Gerais e São Paulo e dá outras providências".

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados os termos da minuta do Acordo de Cooperação Técnica que formaliza a celebração do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º A proposta de Pacto de Gestão aprovada é composta pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2016/ANA, conforme Anexo I e respectivo Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradas, 17 de novembro de 2016.

Hélio César Suleiman
Presidente
CBH-Grande

Maria Isabela de Souza
Secretária Executiva
CBH-Grande